

PORTARIA PRES Nº. 240/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4° e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 4 (quatro) da classe "A", para o padrão 5 (cinco) da mesma classe, aos servidores. FRANTHURRIL FRANCK, Técnico Judiciário, e FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 02 e 20 de março do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho Presidente